



**DECRETO Nº 100 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Artigo 1o.-** Nos termos da Lei Municipal 3412 fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.496.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>1.496.000,00</b>
01	06	02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	205	10.301.0010.0044.0000	GESTÃO EM SAÚDE	635.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	236	10.302.0010.0045.0000	GESTÃO EM SAÚDE	175.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	239	10.302.0010.0045.0000	GESTÃO EM SAÚDE	87.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	241	10.302.0010.0045.0000	GESTÃO EM SAÚDE	20.000,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
01	06	03	CENTRO ODONTOLOGICO	
	291	10.301.0010.0046.0000	GESTÃO EM SAÚDE	65.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	629	10.301.0010.0046.0000	GESTÃO EM SAÚDE	8.000,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
01	06	04	FISIOTERAPIA	



01	06	04	FISIOTERAPIA		
		300	10.303.0010.0050.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	GESTÃO EM SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE-GERAL	205.000,00 F.R.: 00100
		301	10.303.0010.0050.0000 3.1.90.16.00 01 310 000	GESTÃO EM SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	172.000,00 F.R.: 00100
		302	10.303.0010.0050.0000 3.1.90.92.00 01 310 000	GESTÃO EM SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO SAÚDE-GERAL	50.000,00 F.R.: 00100
01	06	05	VIGILANCIA SANITARIA		
		313	10.304.0010.0048.0000 3.1.90.16.00 01 310 000	GESTÃO EM SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	4.000,00 F.R.: 00100
01	06	06	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, VETORES E ZOONESES		
		323	10.305.0010.0053.0000 3.1.90.16.00 01 310 000	GESTÃO EM SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	7.000,00 F.R.: 00100
		324	10.305.0010.0053.0000 3.1.90.92.00 01 310 000	GESTÃO EM SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO SAÚDE-GERAL	26.000,00 F.R.: 00100
01	06	07	FARMACIA MUNICIPAL		
		333	10.301.0010.0055.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	GESTÃO EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	31.000,00 F.R.: 00100
		336	10.301.0010.0055.0000 3.1.90.92.00 01 310 000	GESTÃO EM SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO SAÚDE-GERAL	11.000,00 F.R.: 00100



**Artigo 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	06	01	SECRETARIA DE SAÚDE		
189	10.301.0010.0044.0000	GESTÃO EM SAÚDE	-19.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	0100	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
01	06	02	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
195	10.301.0010.0044.0000	GESTÃO EM SAÚDE	-220.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	0200	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	301 002	SES - PAB ESTADUAL			
196	10.301.0010.0044.0000	GESTÃO EM SAÚDE	-260.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	0200	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	301 009	SES - QUALIS MAIS			
197	10.301.0010.0044.0000	GESTÃO EM SAÚDE	-70.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	0500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	300 095	FNS - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPI			
200	10.301.0010.0044.0000	GESTÃO EM SAÚDE	-230.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	0500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	301 012	FNS - AT. BAS. - ACS			
201	10.301.0010.0044.0000	GESTÃO EM SAÚDE	-130.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	0500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	301 015	FNS - PMAQ			
207	10.301.0010.0044.0000	GESTÃO EM SAÚDE	-180.000,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0	0100	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
238	10.302.0010.0045.0000	GESTÃO EM SAÚDE	-200.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	0500	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	302 002	FNS - MAC - SAMU			
01	06	03	CENTRO ODONTOLÓGICO		



01	06	03	CENTRO ODONTOLOGICO				
	292	10.301.0010.0046.0000	GESTÃO EM SAÚDE			-100.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0 0100
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
01	06	05	VIGILANCIA SANITARIA				
	310	10.304.0010.0048.0000	GESTÃO EM SAÚDE			-35.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 0100
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	311	10.304.0010.0048.0000	GESTÃO EM SAÚDE			-20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		303 003	FNS - VISA - DESP. DIVERSAS				
01	06	06	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, VETORES E ZOONESES				
	321	10.305.0010.0053.0000	GESTÃO EM SAÚDE			-32.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 0100
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				

**Anulação ( - )**

**-1.496.000,00**

**Artigo 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MUNICÍPIO DE PONTAL**

Em, 31 de outubro de 2023.

**JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei  
e afixado em local de costume, na data supra.